



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Aditivo de Prorrogação do Contrato e atualização financeira de Prestação de Serviços de produção e cobertura da TV Câmara para o Poder Legislativo Municipal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Alta.

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE SEIFERT KEITEL – CNP 07.117.7856.0001-26

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 107.

VALOR: Atualizado pelo IGPM acumulado no ano de 2024 de 6,54%, o valor mensal passa a ser de R\$ 30.150,82 (trinta mil, cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.3.90.39.92- Publicidade institucional - TV CÂMARA

Cruz Alta, 10 de janeiro de 2025.

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZ ALTA
Vereador GUSTAVO JUNG BILIBIO - Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Contratação de serviços para a publicação de Leis, Atos e demais matérias institucionais de interesse do Poder Legislativo Municipal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Alta.

CONTRATADO: Jornal Diário Serrano LTDA – CNPJ 12.665.863.001-67.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 74, Caput.

VALOR: R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos) por cm x coluna.

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.3.90.39.92 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

Cruz Alta, 10 de janeiro de 2025.

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZ ALTA
Vereador GUSTAVO JUNG BILIBIO - Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Aditivo de Prorrogação do Contrato e atualização financeira de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação o Poder Legislativo Municipal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Alta.

CONTRATADO: VIRTUALIZA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ 03.476.831.0001-52.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 107.

VALOR: Atualizado pelo IGPM acumulado no ano de 2024 de 6,54%, o valor mensal passa a ser de R\$ 2.770,04 (dois mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.3.90.40.06- Locação de Software.

PRAZO: 12 meses.

Cruz Alta, 10 de janeiro de 2025.

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZ ALTA
Vereador GUSTAVO JUNG BILIBIO - Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Aditivo de Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Administração do Vale Refeição para o Poder Legislativo Municipal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Alta.

CONTRATADO: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 16.814.330.0001-50

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 107.

VALOR: Taxa de administração negativa de 5,10% (cinco vírgula dez por cento) apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial nº 01/2023.

PRAZO: 2 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.3.90.46.01 - Auxílio-alimentação.

Cruz Alta, 10 de janeiro de 2025.

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZ ALTA
Vereador GUSTAVO JUNG BILIBIO - Presidente